

mercado

Austrália bane IA chinesa DeepSeek de dispositivos do governo

TEC

SIDNEY (AUSTRÁLIA) | AFP A Austrália proibiu o uso da plataforma chinesa de IA (inteligência artificial) DeepSeek em todos os dispositivos do governo, citando "riscos de segurança", indicou nesta terça (4) uma diretiva do Departamento de Assuntos Internos.

"Após analisar as ameaças e riscos, determinamos que o uso de produtos, aplicativos e serviços web do DeepSeek apresenta um nível inaceitável de riscos de segurança para o governo australiano", afirmou no texto a secretária Stephanie Foster.

A partir desta terça, os produtos da DeepSeek devem ser "eliminados" de todos os sistemas e dispositivos móveis do governo da Austrália, segundo a ordem.

A DeepSeek entrou no mercado da IA em janeiro com modelo competitivo, similar ao oferecido por plataformas dos Estados Unidos, mas a uma fração do custo.

Vários países expressaram preocupação com as práticas da empresa sobre proteção de dados. A Itália vetou o funcionamento da plataforma no país.

Na semana passada, pesquisadores descobriram um vazamento de informações de usuários, identificaram vulnerabilidades que podem fazer a tecnologia ajudar no cometimento de crimes e criticaram a coleta excessiva de dados.

Segundo especialistas ouvidos pela Folha, a IA chinesa, apesar de se destacar por respostas detalhadas e eficientes, enfrenta problemas com falhas de segurança e leis de privacidade, e advogados dizem que a plataforma não está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira (LGPD).

Procurada pela Folha, a DeepSeek não respondeu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025 - PROCESSO Nº 06/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE TERRENOS (ROÇAGEM, CAPINA E RASTELAGEM COM ENSACAMENTO DOS RESÍDUOS) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUINDO EPIS E EPCS, EM TODO O PERÍMETRO URBANOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - SP. NOVA DATA: 21/02/2025 às 09:00hs. O Edital Retificado encontra-se disponível em: www.osvaldocruz.sp.gov.br, botão Menu Transparência, Submenu Licitações. Osvaldo Cruz, 04/02/2025 - Vera Lúcia Alves - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Café em Pó para os diversos Setores da Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/02/2025 às 08h30 (horário de Brasília). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. AMOSTRA: Não. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. LINK: SCD Portal de Compras (http://guaimbe.ddns.net:8079/COMPRAEDITAL/). GUAIMBÉ, 04 DE FEVEREIRO DE 2025. MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÉ

FRAZÃO EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Eudário, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 1017265007, firmado em 27/06/2022, no qual figuram como fiduciante(s) ÉRICA ANDRÉA PINHEIRO TRAMONTINA, brasileira, confeiteira, RG nº 29520852-SSP/SP, CPF/MF nº 262.006.898-30, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, com UBERTO LUIZ BERGO, brasileiro, empresário, RG nº 11054939-5SSP/SP, CPF/MF nº 016.915.598-65, residentes e domiciliados em Jundiá/SP, levava a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 5.454/73, artigo 27 e parágrafos, à venda de imóvel, situado no lote 23 da Quadra D, do loteamento denominado Recando da Prata, Bairro de Ivoturucaia, município de Jundiá, com área de 1.000,00m², fazendo frente para a Rua Nove, distante 413,17m do alinhamento da Avenida Cassatella, na interseção com o lote 23 da Quadra D, medindo de frente 20,00m em reta; lado direito de quem da Rua Nove olha o imóvel, medindo 50,00m em reta, confrontando com o lote 21 da Quadra D, lado esquerdo de quem da Rua Nove olha o imóvel, medindo 50,00m em reta, confrontando com o lote 23 da Quadra D, os fundos medindo 20,00m em reta com azimute de 247°01'26", confrontando com a área de propriedade de Eugênio Biliéro. Imóvel objeto da matrícula nº 166.986 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá/SP. Inscrição Municipal: 70.060.002. Obs.: Designação. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já o segundo leilão, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.FrazaoLeiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo 27 e parágrafos, à venda de imóvel, situado no lote 23 da Quadra D, do loteamento denominado Recando da Prata, Bairro de Ivoturucaia, município de Jundiá, com área de 1.000,00m², fazendo frente para a Rua Nove, distante 413,17m do alinhamento da Avenida Cassatella, na interseção com o lote 23 da Quadra D, medindo de frente 20,00m em reta; lado direito de quem da Rua Nove olha o imóvel, medindo 50,00m em reta, confrontando com o lote 21 da Quadra D, lado esquerdo de quem da Rua Nove olha o imóvel, medindo 50,00m em reta, confrontando com o lote 23 da Quadra D, os fundos medindo 20,00m em reta com azimute de 247°01'26", confrontando com a área de propriedade de Eugênio Biliéro. Imóvel objeto da matrícula nº 166.986 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá/SP. Inscrição Municipal: 70.060.002. Obs.: Designação. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já o segundo leilão, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.FrazaoLeiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 1.932, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (RENAC-3065-03)

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL ON-LINE Eduardo Consentino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, nº 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Eudário, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10160223807, firmado em 07/07/2021, no qual figuram como fiduciante(s) MIQUEIAS MANOEL DA SILVA OLIVEIRA e seu cônjuge FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; ele balconista, portador da carteira de identidade RG nº 47.428.472-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 412.698.658-71; ela do Irm. portadora da carteira de identidade RG nº 49.419.865-5/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 367.213.418-98, residentes e domiciliados em Santo André/SP, levava a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 5.454/73, artigo 27 e parágrafos, no dia 14 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, à venda de imóvel, situado no lote 03 da Quadra "U", situado na Vila Vitória, com área de 135,00m². Matrícula nº 156.219 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP. Obs.: Ocupação. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 210.411,82 (duzentos e dez mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.BiasiLeiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

Azul S.A. CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 - NIRE 35.300.361.130 - CVM 24112 - Companhia Aberta Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 25 de fevereiro de 2025 Ficam convocadas V.Sas., Acionistas da Azul S.A. ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 11:00, por meio de participação por sistema eletrônico da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), a ser considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Uhlhó Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jobatá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, no município de Barueri, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias, integrantes da Ordem do Dia: A. Alterar o Estatuto Social para modificar o limite do capital autorizado. B. Aprovar o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. C. Fixar o número de membros do Conselho de Administração em 13 (treze) membros para o mandato em curso. D. Reconduzir membro independente do Conselho de Administração da Companhia. E. Eleger um novo membro independente do Conselho de Administração da Companhia. F. Alterar o Estatuto Social para detalhar a regra de substituição de conselheiros em caso de vacância, prevista em seu artigo 16, § 3º. G. Alterar o Estatuto Social para prever a possibilidade de observadores independentes nas reuniões do Conselho de Administração, designados na forma prevista em seu artigo 17, § 4º. H. Sujeito à aprovação dos Acionistas titulares de ações preferenciais em Assembleia Especial, alterar o Estatuto Social da Companhia para prever a conversão automática, de forma obrigatória, da totalidade de ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, nas condições previstas em seu artigo 55. I. Alterar o Estatuto Social para estabelecer novas matérias de competência do Conselho de Administração da Companhia. J. Consolidar o Estatuto Social da Companhia de modo a refletir as alterações aprovadas. O quórum para instalação da AGE (i) em relação às deliberações dos itens (B), (C), (D), (E) é de 1/4 (um quarto) das ações de emissão da Companhia com direito a voto; e (ii) em relação às deliberações dos itens (A), (F), (G), (H), (I) e (J) é de 2/3 (dois terços) das ações de emissão da Companhia com direito a voto. As matérias integrantes da Ordem do Dia serão aprovadas mediante voto favorável de Acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia presentes à AGE. Os Acionistas titulares de ações preferenciais poderão comparecer à AGE e discutir as matérias da Ordem do Dia, conforme artigo 125, parágrafo único, da LSA. Instruções Gerais: Na forma do artigo 126 da LSA, poderão participar da AGE os Acionistas detentores de ações escrituradas junto à Itau Corretora de Valores S.A. ("Itaú") ou junto ao depositário central, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): (i) por si ou por seus representantes legais; ou (ii) por procuradores devidamente constituídos, em cada caso, digitalmente. As procurações deverão ser outorgadas observando-se o artigo 126 da LSA. Orientações acerca da documentação exigida em cada caso encontram-se resumidas abaixo e detalhadas na Proposta da Administração para a AGE. Participação: Os Acionistas (ou representantes ou procuradores) deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital por meio do link https://assembleia.ten.com.br/692604012 até o dia 23 de fevereiro de 2025, fornecendo todas as informações e documentos obrigatórios a seguir (conforme aplicável): (i) se pessoa física: documento de identificação original com foto (exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas), ou documento de identificação original com foto do procurador, caso aplicável; (ii) se pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto dos representantes legais; e (iii) se fundo de investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto dos representantes legais. Além disso, o Acionista deve apresentar comprovante atualizado da titularidade das ações nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, expedido pelo Itaú e/ou por instituição de custódia. Em cumprimento à Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante e no capital social não votante necessário à requisição da instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) do capital social votante e 1% (um por cento) do capital social não votante, nos termos da Resolução CVM nº 70/22. A Proposta da Administração contendo todas as informações necessárias para o melhor entendimento das matérias a serem deliberadas na AGE, dos procedimentos para participação na AGE encontram-se disponíveis na sede social da Companhia, no seu website de Relações com Investidores (ri.voeazul.com.br), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da U.S. Securities and Exchange Commission - SEC (www.sec.gov), nos termos do artigo 124, § 6º, e do artigo 135, § 3º, da LSA e do artigo 7º da RCVM 81. Barueri/SP, 4 de fevereiro de 2025. David Gary Neeleman - Presidente do Conselho de Administração. (04, 05 e 06/02/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, HOMOLOGAR a empresa EMS ENGENHARIA LTDA referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Licitatório nº 010/2025 - Registro de Preços, cujo objeto é a eventual aquisição de luminárias de Led. Homologado em: 04/02/2025. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Processo Licitatório nº 010/2025 - Registro de Preços. Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP. Contratada: EMS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Eventual aquisição de luminárias de Led. Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/02/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA Pelo presente edital, o Sindicato dos Comerciais de São Paulo, representado por seu Presidente Ricardo Patah, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os comerciários da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA (Unidade Center Norte), CNPJ n. 62.545.579/0013-69, filiados ou não à entidade, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11/02/2025, das 10h00 às 12h00, na Rua Formosa, 99, 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01049-000, com o objetivo de deliberarem através de votação, proposta de acordo coletivo de trabalho sobre pacote de benefícios adicionais aos ex-empregados e outras cláusulas. São Paulo, SP, 04 de fevereiro de 2025. Ricardo Patah, Presidente.

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162, devidamente autorizado pelo proprietário/credor fiduciário AEPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 23.000.006/0001-64, com sede na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-EE, Vila Bandeirantes, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, Cep. 13.670-000, faz saber que, nos termos do artigo 27, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelo fiduciante, EDJEERSON DA SILVA FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob n.º 490.677.478-40, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: Primeiro Leilão: Dia 19 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas; e Segundo Leilão: Dia 26 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas. Local: Sede da Empresa AEPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, situada na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-EE, Vila Bandeirantes (próximo ao Fórum), Cep. 13.670-000, e fica o fiduciante, intimado das datas dos leilões, pelo presente edital, inclusive para o exercício do direito de preferência. Imóvel: Um lote de terreno, sob o nº 19 (dezenove), da Quadra D, do loteamento denominado "TERRAZUL TI", situado na cidade de Tietê-SP, medindo 13,24 metros em desenvolvimento de curva de raio 9,00 metros e ângulo central 84º17'18" de frente para a Rua Projetada 16; do lado direito de quem da Rua Olha para o referido lote mede 21,67 metros confrontando a propriedade da SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto; do lado esquerdo, mede 32,71 metros, confrontando o lote 18; e nos fundos mede 11,52 metros, confrontando com parte do lote 13; encerrando assim uma área total de 288,82 metros quadrados. Matrícula no Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tietê-SP, sob n.º 44.288, com cadastro municipal sob n.º 000015041003401. Condições e Valor de Venda: A venda será realizada a vista. O bem imóvel acima indicado está avaliado em R\$ 173.646,61 (cento e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos); Se no primeiro público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O imóvel se encontra desocupado e sem nenhuma construção, porém em eventual ocupação, a desocupação também correrá por conta do arrematante. Maiores informações no escritório do leiloeiro - Tel.: (19) 3523-6393.

Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de Americana e Região. Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores das categorias profissionais da nossa representação sindical, associados ou não ao sindicato, abaixo relacionados, com datas e horários das assembleias das categorias com data-base em 1º de maio de 2025: 1- Categoria Representantes Comerciais e Empresas de Representação Comercial, realizar-se-á no dia 11 de março/2025, às 17h00 em 1ª convocação, com metade + um dos trabalhadores, ou às 17h30min., em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores da categoria presentes; 2- Categoria Comissários e Consignatários, realizar-se-á no dia 12 de março/2025, às 17h00 em 1ª convocação, com metade + um dos trabalhadores, ou às 17h30min., em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores da categoria presentes; 3- Categoria Arquitetura e Engenharia Consultiva, realizar-se-á no dia 13 de março/2025, às 17h00, em 1ª convocação, com metade + um dos trabalhadores, ou às 17h30min., em 2ª convocação, com qualquer número de trabalhadores da categoria presentes. Todas as Assembleias se realizarão na sede do Sindicato, a Rua Bolívia n.º 186, Vila Cechino, Americana/SP, com a seguinte ordem do dia: 1- Aprovar, ou não, as pautas de reivindicações para negociações das Convenções Coletivas de Trabalho, cuja data-base é 1º de maio/2025; 2- Aprovar, ou não, a continuação da assembleia, que se manterá permanente até o final da solução das negociações/2025, ficando autorizada a Presidente do sindicato a convocar através de boletins, sessões de assembleia extraordinárias presenciais ou virtuais para deliberar sobre a proposta feita pelo sindicato patronal em caso de não atender a pauta que foi aprovada pelas assembleias dos trabalhadores. 3- Concessão de poderes à diretoria da entidade para, em conjunto com os demais sindicatos da categoria e a Federação, ou isoladamente, manter negociações coletivas, celebrar Acordos, Convenções Coletivas de Trabalho ou Aditivos, bem como tomar as medidas necessárias buscando solucionar as negociações coletivas, seja através de pedido de mediação ou arbitragem, ou ainda através de medidas junto à Justiça do Trabalho; 4- Ratificar ou não, quanto a Contribuição Assistencial para o exercício/2025, a ser descontada em folha de pagamento de todos os trabalhadores associados ou não ao sindicato, das categorias de nossa representação sindical acima mencionadas, bem como fixar seu percentual, forma de desconto, maneira de oposição e índice de multa a ser aplicada no caso de não recolhimento; 5- Discussão e deliberação quanto ao estabelecimento da Contribuição Negocial a ser descontada dos trabalhadores em folha de pagamento, bem como fixar seu percentual/valor, forma de desconto, índice de multa a ser aplicada no caso de atraso, que reverterá em favor da entidade sindical, como forma de solidariedade e retribuição ao grupo associativo, pela representação das negociações coletivas e abrangência do instrumento normativo que delas resultarem. Americana, 05 de fevereiro de 2025. Helena Ribeiro da Silva - Presidente.

Azul S.A. CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 - NIRE 35.300.361.130 - CVM 24112 - Companhia Aberta Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Ações Preferenciais a ser realizada em 25 de fevereiro de 2025 Ficam convocadas V.Sas., Acionistas da Azul S.A. ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), para se reunirem na Assembleia Especial de Acionistas titulares de ações preferenciais ("Assembleia Especial") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 09:30, por meio de participação por sistema eletrônico da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), a ser considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Uhlhó Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jobatá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, no município de Barueri, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria, integrante da Ordem do Dia: A. Alterar o Estatuto Social da Companhia para prever a conversão automática, de forma obrigatória, da totalidade de ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, nas condições previstas em seu artigo 55. O quórum para instalação da Assembleia Especial em relação à deliberação integrante da Ordem do Dia é de mais da metade das ações preferenciais de emissão da Companhia. A matéria integrante da Ordem do Dia será aprovada mediante voto favorável de Acionistas titulares de mais da metade das ações preferenciais de emissão da Companhia. Instruções Gerais: Na forma do artigo 126 da LSA, poderão participar da Assembleia Especial os Acionistas detentores de ações escrituradas junto à Itau Corretora de Valores S.A. ("Itaú") ou junto ao depositário central, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): (i) por si ou por seus representantes legais; ou (ii) por procuradores devidamente constituídos, em cada caso, digitalmente. As procurações deverão ser outorgadas observando-se o artigo 126 da LSA. Orientações acerca da documentação exigida em cada caso encontram-se resumidas abaixo e detalhadas na Proposta da Administração para a Assembleia Especial. Participação: Os Acionistas (ou representantes ou procuradores) deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital por meio do link https://assembleia.ten.com.br/410894713 até o dia 23 de fevereiro de 2025, fornecendo todas as informações e documentos obrigatórios a seguir (conforme aplicável): (i) se pessoa física: documento de identificação original com foto (exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas), ou documento de identificação original com foto do procurador, caso aplicável; (ii) se pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto dos representantes legais; e (iii) se fundo de investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto dos representantes legais. Além disso, o Acionista deve apresentar comprovante atualizado da titularidade das ações nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, expedido pelo Itaú e/ou por instituição de custódia. Boletim de Voto a Distância ("BVD"): A Companhia disponibilizará para a Assembleia Especial o sistema de votação a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da LSA e da Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), permitindo que seus Acionistas titulares de ações listadas (i) enviem o BVD diretamente à Companhia; (ii) caso tenham ações de emissão da Companhia depositadas em depositário central, transmitam as instruções de voto (ii.a) diretamente para o depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de depósito; ou (ii.b) para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou (iii) caso tenham ações de emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia (Itaú), transmitam as instruções de voto para o Itaú, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos por ele exigidos. O Acionista que optar por enviar o BVD diretamente à Companhia poderá fazê-lo mediante o preenchimento de boletim de voto a distância digital, diretamente na Plataforma Digital. Orientações detalhadas para o exercício do direito de voto através do BVD encontra-se na Proposta da Administração para a Assembleia Especial. A Proposta da Administração contendo todas as informações necessárias para o melhor entendimento das matérias a serem deliberadas na Assembleia Especial, dos procedimentos para participação na Assembleia Especial encontram-se disponíveis na sede social da Companhia, no seu website de Relações com Investidores (ri.voeazul.com.br), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da U.S. Securities and Exchange Commission - SEC (www.sec.gov), nos termos do artigo 124, § 6º, e do artigo 135, § 3º, da LSA e do artigo 7º da RCVM 81. Barueri/SP, 4 de fevereiro de 2025. David Gary Neeleman - Presidente do Conselho de Administração. (04, 05 e 06/02/2025)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé AVISO. PREGÃO Nº 06/25. PROCESSO Nº 6187/25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DA AUTODESK COM SUPORTE TÉCNICO. 20/02/2025, às 9h. Retirada do edital no site www.tremembe.sp.gov.br - link: licitações/pregão/em andamento.

Prefeitura Municipal de Avanhandava Processo nº 05/2025. Pregão Presencial nº 04/2025, destinada: Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de padaria (pães e lanches), destinados aos diversos setores da Prefeitura de Avanhandava, conforme descrito no Anexo I. O certame será do tipo "Menor Preço por Item". Recebimento e abertura dos envelopes de proposta até o dia 24/02/2025 às 08h30m. Local: Prefeitura de Avanhandava/SP - EDITAL SCLARECIMENTOS: Praça Santa Luzia, 61 - Centro - CEP: 16.360-000 - Avanhandava/SP, Telefone (18) 3651 9200, www.avanhandava.sp.gov.br, 04 de Fevereiro de 2025. Norberto Cesar Beraldo - Prefeito Municipal.